PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000005362	**N° da substituída**
Data de Emissão 12-06-2024 às 07:36:45	**Competência** JUN/2024
Codigo de Verificação IKUI92006	**Data Prest. de Serviço** 12/06/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 16.883.542/0001-90
Inscrição Municipal: 035.481-3
Razão social: LIMA & MIRANDA LTDA - ME
Endereço: RUA DR JOSE MARIANO 141 SALA 03 SANTO ANTONIO 55290-000
Município: GARANHUNS
UF: PE
Telefone: -
E-mail: micheledl2003@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO
CPF/CNPJ/PAS: 09.534.290/0002-09
Inscrição Municipal: 357.231-5
Endereço: RODOVIA BR-423 - KM 94 0 HELIOPOLIS 55297130
Município: GARANHUNS
UF: PE
Telefone: 8737621500
E-mail: setorfinanceiro71bimtz@hotmail.com

SERVIÇOS

4.03-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CONSULTA OFTALMOLOGICA	1.00	130,00	130,00

Valor Líquido Nota (R$): 126,59

VALOR TOTAL DA NFS-e R$:130,00

Deduções (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Outras retenções (R$)
0,00	130,00	2,62	3,41	0,00
INSS (RS)	**IRRF (RS)**	**CSLL (RS)**	**COFINS (R$)**	**PIS/PASEP (R$)**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS RETIDO NA FONTE (HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 169 DA LEI 4325/2016).
CNAE: Q86305099 - Atividades De Atencao Ambulatorial Nao Especificadas Anteriormente
O ISS desta nota fiscal deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido no Portal do Contribuinte: --> https://www.garanhuns.pe.gov.br/sefin --> Menu NFS-e > NFS-e > Guia de Pagamento Retido
Documento emitido por ME ou EPP optantes pelo Simples Nacional. Não gerar direito a crédito fiscal de ICMS, ISS e de IPI.
ISS devido ao município de Garanhuns.

ATESTADO DE LISURA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram lisurados nos aspectos formal, legal e técnico, bem como o valor corresponde ao contido no documento nº 416456S auditado e aprovado por mim.

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

Laiane de Sou[redacted] BIZARRIA
1º [redacted]d
CRM[redacted]3786
[redacted]571 MD/EB

Médico Auditor do 71º BI Mtz
Responsável pela Lisura

LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Declaro que os serviços constantes desta Nota Fiscal/Recibo de Pagamento à Autônomo foram prestados aos usuários do FuSEx. A referida NF/RPA deverá ser encaminhada a Seção de Conformidade dos Registros de Gestão desta UG para arquivo.

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

ENIVALDO ROMARI[redacted]NA JARDIM – 2º Ten
Chefe da Seção Fusex

AUTORIZO PAGAMENTO

Garanhuns – PE, 19 / 06 /2024.

WALKER [redacted] – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

UNIDADE GESTORA: 167177
NE: 54
NS: 190
RP: SIM ( ) NÃO (X)
DATA CONF: 25/06/2024